



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 601 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.979 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições com base no Art 40 da Lei Municipal nº 604 de 23/11/78 (b)

DECRETA: -

Artº 1º - Ficar aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros), destinados ao reforço das dotações Orçamentárias, a que se seguem:

06.28.021.2014. 3.1.2.0 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE	022	10.000,00
03.08.032.2050. 3.1.3.2 - SECR.FINANÇAS - TESOUREARIA	086	20.000,00
	<u>R\$</u>	<u>30.000,00</u>

Artº 2º - Para cobertura dos créditos que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais das dotações Orçamentárias seguintes:

16.88.534.1047. 4.1.1.0 - SECR.OBRAS E VIAÇÃO - D.M.E.R	154	30.000,00
	<u>R\$</u>	<u>30.000,00</u>

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 25 de Setembro de 1.979

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Reg

Liv-05

FLs-174vº

Em - 25.09.79

VBº José